



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA ICSA-GV/UFJF Nº 73, DE 20 DE MAIO DE 2025

Designa docentes e representantes discentes para comporem o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

A diretora em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO as deliberações do departamento de Ciências Contábeis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados, todos professores do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, para comporem o Colegiado do curso de Ciências Contábeis:

Prof. João Paulo de Oliveira Louzano - Titular - SIAPE 1328894 / **Prof. Antônio Augusto Brion Cardoso** - Suplente - SIAPE 2225285

Profa. Raquel Berger Deorce - Titular - SIAPE 2002336 / **Profa. Schirley Maria Policario** - Suplente - SIAPE 2002328

Profa. Marinette Santana Fraga - Titular - SIAPE 1857685 / **Profa. Laura Brandão Costa** - Suplente - SIAPE 1048277

Profa. Cynthia Lessa da Costa - Titular - SIAPE 2222586 / **Prof. Anderson de Oliveira Reis** - Suplente - SIAPE 2253744

Prof. Luiz Antonio de Lima Junior - Membro Externo Titular - SIAPE 2154948

Profa. Margarida Aparecida de Oliveira - Membro Externo Titular - SIAPE 1259962

Art. 2º Designar, ainda, as representantes discentes **Sarah Marques de Oliveira**, Matrícula 202202004GV, e **Giovana Santos de Andrade**, Matrícula 202202014GV, como membro Titular.

Art. 3º O mandato para o exercício deste encargo se iniciou em 19 de maio de

2025 e terminará em 19 de maio de 2027.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelo Colegiado do curso de Ciências Contábeis a partir do dia 19 de maio de 2025 até a data de publicação da portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA
DIRETORA EM EXERCÍCIO DE UNIDADE- ICSA/GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor(a)**, em 26/05/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2409115** e o código CRC **CFCA0212**.

Referência: Processo nº 23071.901175/2025-64

SEI nº 2409115